

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

OFÍCIO Nº 04/2025

Assunto: Assédio Moral, Desvio/Acúmulo de Funções e Cultura Organizacional.

AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM - SP

A/C DO SR. MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

DIGNÍSSIMO SUPERINTENDENTE

Rua Santa Cruz, 1922, 5º Andar, Vila Gumerindo,

São Paulo – SP CEP 04122-002

Senhor Superintendente

O SINDICATO DOS EXECUTORES DE METROLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SIEMESP, entidade que representa a categoria dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM-SP, por meio de seus Presidente e Vice-Presidente, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, expor preocupações decorrentes de uma demanda crescente de denúncias e reclamações recebidas pelo sindicato, envolvendo práticas que podem configurar assédio moral, desvio e acúmulo de funções, além de condições inadequadas de trabalho.

Trazemos tais fatos ao Vosso conhecimento, propugnando pela adoção de providências a respeito, não só para proteção e tutela dos trabalhadores públicos, mas também para resguardo e preservação da própria Autarquia empregadora, que seguramente relevantes serviços presta a Sociedade Paulista desde a sua criação há mais de 58 anos.

Essas situações não se limitam a casos isolados nem apenas na atual gestão, mas indicam fragilidades na cultura organizacional, com impactos diretos na saúde mental e física dos trabalhadores, conforme relatos que incluem busca por atendimento psicológico e neurológico. Tal cenário é extremamente grave e merece atenção institucional.

Entre os relatos, destacam-se casos em que servidores têm sido demandados a executar tarefas que extrapolam suas atribuições originais, previstas em concurso público, caracterizando desvio ou acúmulo de função sem a devida alteração contratual ou compensação remuneratória, além de situações que podem configurar assédio moral.

Reforçamos que tais práticas violam princípios da CLT e boas práticas laborais, além de contrariar a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-1), recentemente atualizada pelo Ministério do Trabalho, que impõe ao empregador a avaliação e gestão de riscos psicossociais no ambiente de trabalho que possam afetar a saúde mental dos trabalhadores, como assédio, pressão por metas, excesso de trabalho e más condições ou ausência de estrutura adequada de trabalho, visando prevenir transtornos como ansiedade, depressão e síndrome de burnout.

Obviamente que a referida norma visa prevenir a ocorrência dessas situações, de tal sorte a elidir ou minimizar os afastamentos por transtornos de saúde mental, que tem aumentado significativamente no Brasil.

Diante desse contexto, o SIEMESP propõe uma abordagem colaborativa para transformar essa realidade. Sugerimos a realização de uma pesquisa sigilosa, garantindo anonimato aos participantes, para mensurar a extensão e características dessas situações. Para assegurar ampla participação, solicitamos a colaboração do IPEM-SP na divulgação da pesquisa por seus canais internos.

Reconhecedor do empenho e compromisso dessa gestão superior com as causas do IPEM-SP, sem olvidar dos atos praticados e providências já anunciadas em prol da entidade e da categoria dos empregados públicos da Autarquia, o SIEMESP entendeu por bem submeter o presente caso para a avaliação de Vossa Senhoria, para as tratativas que entender por bem adotar.

O SIEMESP, mais uma vez, parabeniza a atual administração superior do IPEM-SP, cuja atenção, dedicação e zelo com temas afetos ao engrandecimento institucional e ao aperfeiçoamento profissional e bem-estar de nossa categoria profissional são evidentes e se coloca à disposição para dialogar e construir soluções conjuntas, inclusive por meio de reunião específica para tratar do tema.

Grato pela atenção, fica o SIEMESP, entidade sindical, à disposição de Vossa Senhoria.

Sem mais no momento,

JOÃO JOACI RICARTE FILHO
PRESIDENTE

LUIZ EDUARDO SILVA RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE